



EDITAL Nº 024/2021-PMU

EXAME DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA DA UEM, TURMA 2022

CERTIDÃO

Certifico que o presente edital foi publicado no site
<http://www.pmu.uem.br> no dia 30/11/2021.

Secretário

O Prof. Dr. Marcus Alessi Bittencourt,
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Música da Universidade Estadual de Maringá, no
uso de suas atribuições legais,

considerando a Resolução nº 013/2018-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Música, nível Mestrado,
aprovado pela Resolução Nº 052/2018- CI-CCH;

considerando a Resolução Nº 393/2008-CAD, que aprova a cobrança de taxa de inscrição
dos candidatos do Exame de Seleção;

considerando a Resolução 026/2021-PMU;

TORNA PÚBLICA

a abertura de inscrições para a realização do Exame de Seleção, Turma 2022, do curso de Mestrado
do Programa de Pós-Graduação em Música do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da
Universidade Estadual de Maringá, que será regido pelo seguinte regulamento:

Artigo 1º – O Exame de Seleção destina-se ao preenchimento de 15 (quinze) vagas no curso de
Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Música, sendo 2 (duas) destas vagas destinadas
exclusivamente para Linha de Pesquisa I (Processos de Ensino e Aprendizagem Musical) do
programa e 13 (treze) destas vagas destinadas exclusivamente para a Linha de Pesquisa II
(Processos e Práticas de Construção e Expressão Musicais) do programa.

§1º – Cada candidato poderá se inscrever para apenas uma das Linhas de Pesquisa do
programa;

§2º – Para o preenchimento de suas respectivas vagas, cada Linha de Pesquisa do programa
terá a sua própria lista de classificação.

Artigo 2º – As inscrições serão realizadas no período de **17 de janeiro a 04 de fevereiro de 2022**. O
candidato deverá acessar o formulário de inscrição disponível no endereço eletrônico:

<https://www.npd.uem.br/sgipos/> entrar na aba “Mestrado”, curso “Mestrado em Música”. Após o
preenchimento das informações necessárias para a inscrição, o candidato deverá imprimir:

- I. A ficha de inscrição;
- II. O boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição;
- III. O número de inscrição, para consulta posterior do resultado das etapas do Exame de
Seleção por meio do mesmo sistema.



Artigo 3º – Para efetivar a inscrição, os candidatos deverão, no período de **17 de janeiro a 04 de fevereiro de 2022**, submeter eletronicamente por meio da página do site do PMU <http://www.pmu.uem.br/secretaria/documentos> os seguintes documentos em formato de arquivo PDF:

- I – Ficha de Inscrição gerada pelo sistema sgipos;
- II – Uma foto 3x4 recente;
- III – Cópia do diploma ou certificado oficial de conclusão de curso de Graduação;
- IV – Cópia do histórico escolar referente ao curso de Graduação;
- V – Curriculum vitae atualizado, cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq;
- VI – Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- VII – Cópias do RG e do CPF, ou equivalente oficial (RNE) no caso de estrangeiros;
- VIII – Comprovante de pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais);
- IX – Anteprojeto de pesquisa. O anteprojeto deve:
 - a) ter sido preparado conforme o descrito no §2º deste artigo;
 - b) estar adequado às linhas de pesquisa do PMU;
 - c) indicar a Linha de Pesquisa específica do programa para a qual o candidato deseja concorrer;
 - d) indicar, dentre os membros do corpo docente do PMU da respectiva Linha de Pesquisa, um orientador como primeira opção e um orientador como segunda opção.

X – Arquivo contendo o endereço eletrônico da plataforma de vídeos YOUTUBE de 1 (um) vídeo de 10 (dez) a 15 (quinze) minutos captado em câmera fixa e sem cortes ou edições, com boa qualidade sonora, no qual o candidato demonstra suas habilidades práticas musicais em seu instrumento principal/canto. Para candidatos compositores pode-se optar pelo envio do link de um vídeo, como descrito acima, ou o envio de partituras em formato PDF ou gravação, também em link de plataforma YOUTUBE, de 3 (três) obras que o candidato considere significativas de sua produção. O(s) endereço(s) do(s) vídeo(s) deve(m) ter permissão pública para que a banca de seleção possa ter acesso ao conteúdo.

XI – No caso de o candidato não ter concluído curso de Graduação no ato da inscrição (conforme o descrito no § 4º deste artigo), cópia do Termo de Responsabilidade (Anexo III).

§1º - O não atendimento aos itens I a XI deste artigo acarretará na não homologação da inscrição do candidato.

§2º – O anteprojeto de pesquisa deverá ser redigido em língua portuguesa, conter entre 10 e 15 páginas e ser elaborado de acordo com a estrutura abaixo:

- a) Capa, segundo o modelo que consta do Anexo II deste Edital;
- b) Resumo;
- c) Introdução;
- d) Justificativas e objetivos;
- e) Revisão de literatura;
- f) Metodologia;
- g) Cronograma;
- h) Referências.

§ 3º – Os critérios de avaliação do anteprojeto de pesquisa consistem de:

- a) Definição e delimitação do tema proposto;
- b) Viabilidade de realização do projeto no prazo de 24 meses;
- c) Estrutura textual (objetividade, clareza, coerência, coesão textual, observância da norma culta da língua portuguesa).



§ 4º – No caso de o candidato não ter concluído curso de Graduação no ato da inscrição, será aceita provisoriamente declaração ou documento equivalente, que ateste que a conclusão do curso será oficializada até o último dia de matrícula. Nesse caso, os candidatos deverão firmar Termo de Responsabilidade (conforme Anexo III), dando ciência da necessidade de comprovar, mediante documento oficial, junto à Secretaria do PMU, a conclusão do curso de Graduação até às 17h00 do último dia de matrículas para o ano letivo de 2022, a ser determinado posteriormente, em edital próprio, sob pena de perderem seu direito de matrícula no Programa.

§ 5º – Todos os documentos deverão ser entregues eletronicamente segundo a forma descrita no caput deste artigo.

§ 6º – Não será aceita a juntada de novos documentos após o prazo de inscrição.

§ 7º – O candidato se responsabiliza pela veracidade das informações e documentos fornecidos durante a inscrição, sob pena de sua desclassificação no processo seletivo.

§ 8º – A atribuição final do orientador ficará a critério exclusivo do Programa de Pós-Graduação em Música da UEM.

Artigo 4º – Da taxa de inscrição:

I – A taxa de inscrição, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), deverá ser paga através do boleto bancário emitido pelo sistema de inscrição online, de acordo com o disposto no Artigo 2º.

II – Não serão aceitas outras formas de pagamento, tais como: depósito bancário, vale-postal, cheque-correio, ordem de pagamento, transferências bancárias;

III – Os pagamentos efetuados após a data de encerramento das inscrições não serão aceitos;

Artigo 5º – O Exame de Seleção para o ingresso no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Música consistirá das seguintes etapas:

I – Homologação das inscrições, mediante verificação da concordância da documentação entregue no ato da inscrição com as exigências dispostas neste Edital;

II – Avaliação do anteprojeto de pesquisa. Os anteprojetos de pesquisa serão considerados “aprovados” ou “não aprovados” pela Comissão de Seleção;

III – Prova Escrita, a ser realizada em duas partes e de forma remota da seguinte maneira:

a) As instruções e questões para a primeira parte da prova escrita serão postadas exatamente às **08:00** do dia **08 de março de 2022** no site do PMU, no seguinte endereço eletrônico: <http://www.pmu.uem.br/processoseletivo>.

Os candidatos terão até 4 (quatro) horas para realizar remotamente a primeira parte da prova e submeter eletronicamente as respostas das questões na forma de um único arquivo PDF por meio da página <http://www.pmu.uem.br/processoseletivo>. Os candidatos que não submeterem suas respostas até as **12:00** do dia **08 de março de 2022** serão desclassificados do processo de seleção. Na eventualidade de problemas técnicos decorrentes de caso fortuito ou força maior, um novo horário de entrega poderá ser estabelecido pela Comissão de Seleção.

b) As instruções e questões para a segunda parte da prova escrita serão postadas exatamente às **14:00** do dia **08 de março de 2022** no site do PMU, no seguinte endereço eletrônico: <http://www.pmu.uem.br/processoseletivo>.

Os candidatos terão até 4 (quatro) horas para realizar remotamente a segunda parte da prova e submeter eletronicamente as respostas das questões na forma de um único arquivo PDF por meio da página <http://www.pmu.uem.br/processoseletivo>. Os candidatos que não submeterem suas respostas até as **18:00** do dia **08 de março de 2022** serão desclassificados do processo de seleção. Na eventualidade de problemas técnicos decorrentes de caso fortuito ou força maior, um novo horário de entrega poderá ser estabelecido pela Comissão de Seleção.



c) O candidato deverá realizar as duas partes da prova preenchendo os respectivos documentos em formato .DOC disponibilizados no site do PMU conforme especificado nos itens a e b. A primeira página de cada um daqueles documentos inclui um formulário que deverá ser obrigatoriamente preenchido com o nome e outras informações do candidato. As demais páginas seguintes, que conterão as questões da prova, deverão ser preenchidas com as respostas pelo candidato via computador e de maneira anônima, sendo vedado ao candidato inserir nas provas, excetuando-se os seus formulários iniciais, qualquer desenho, sinal, marca ou mensagem que possa identificá-lo, o que acarretará em sua eliminação. Na realização das duas partes da prova, o candidato poderá consultar tanto a bibliografia sugerida como qualquer outra bibliografia adicional pertinente e, em caso de citação de referência bibliográfica, estas deverão ser realizadas segundo as regras ABNT e listadas apropriadamente ao final do documento. As duas partes da prova serão avaliadas de acordo com as capacidades de expressão clara e correta dentro da norma culta da língua portuguesa e da reflexão sobre os textos da bibliografia sugerida (Anexos IV e V). Antes de submeter eletronicamente as duas partes da prova, o candidato deverá converter os arquivos para formato PDF.

d) a primeira parte da prova escrita, valendo de 0 (zero) a 10 (dez), consistirá na redação descritiva e crítica de temas ou questões baseadas na bibliografia sugerida no Anexo IV. A segunda parte da prova escrita, valendo de 0 (zero) a 10 (dez), consiste em questões formuladas sobre obras ou excertos musicais apresentados no documento da prova. Esta parte da prova será avaliada considerando o conhecimento musical específico, incluindo aspectos como prática interpretativa, história da música, teoria, análise e estruturação musical, considerando a bibliografia de referência sugerida no Anexo V.

e) para comprovar a autoria individual da prova escrita, os candidatos serão arquivados oralmente sobre as respostas dadas na prova por uma banca examinadora durante a sessão de videoconferência de entrevista e arguição oral individual, conforme o item IV deste artigo.

f) o candidato se responsabiliza pela veracidade da sua autoria individual das respostas fornecidas na prova escrita, sob pena de sua desclassificação no processo seletivo.

IV – Sessão de entrevista e arguição oral individual por meio de videoconferência pela plataforma Google Meet. Esta etapa, que valerá de 0 (zero) a 10 (dez) e com duração total máxima de 45 minutos por candidato, consiste na realização de arguição oral relacionada ao anteprojeto de pesquisa apresentado, às respostas dadas na prova escrita e ao seu Currículo Lattes. Nesta sessão, uma banca avaliará a fundamentação teórico-metodológica do anteprojeto de pesquisa, a consistência de seu conhecimento a respeito das respostas dadas na prova escrita, a consistência do discurso em torno das suas pretensões científicas, acadêmicas e artísticas, além de outros aspectos que a banca julgar relevantes. A sessão oral de videoconferência será gravada pela Comissão de Seleção. **A ausência do candidato no horário específico da sessão de videoconferência a ele atribuído no respectivo edital de convocação para as provas implicará na sua desclassificação.** Na eventualidade de problemas técnicos decorrentes de caso fortuito ou força maior, um novo horário e data poderão ser atribuídos ao candidato afeto pela Comissão de Seleção.

§ 1º – A etapa II do processo de seleção, avaliação do anteprojeto de pesquisa, é eliminatória. A aprovação do candidato nessa etapa é condição para a participação nas etapas subsequentes.

§ 2º – As etapas III e IV são realizadas concomitantemente, com as notas sendo divulgadas por edital após a finalização da etapa IV (sessão oral de entrevista e arguição).



§ 3º – Será desclassificado do processo de seleção o candidato que não atingir a nota mínima de 6,0 (seis) em cada uma das partes da prova escrita e também na sessão oral de entrevista e arguição.

§ 4º - Os candidatos serão classificados por meio da média aritmética simples das notas das duas partes da prova escrita e da nota da sessão oral de entrevista e arguição.

§ 5º – Ocorrendo empate na classificação, serão adotados os seguintes critérios para desempate, sucessivamente:

- a) maior pontuação na média aritmética simples das notas das duas partes da prova escrita;
- b) maior pontuação na sessão de videoconferência de entrevista e arguição oral;
- c) maior idade.

§ 6º – A classificação final, acompanhada das notas obtidas, será feita de forma separada para cada linha de pesquisa do programa e será divulgada após o encerramento do Exame de Seleção.

Artigo 6º – O Exame de Seleção para o ingresso no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Música obedecerá ao seguinte cronograma (reproduzido no Anexo I):

- I - Período de inscrição de **17 de janeiro a 04 de fevereiro de 2022**;
- II - Publicação do Edital de homologação das inscrições em **08 de fevereiro de 2022**;
- III - Publicação do Edital do resultado da análise dos anteprojetos de pesquisa e convocação para a prova escrita e sessão de videoconferência de entrevista e arguição oral individual em **11 de fevereiro de 2022**;
- IV- Prova escrita em **08 de março de 2022**;
- V – Sessões individuais de videoconferência de entrevista e arguição oral iniciando em **11 de março de 2022**, considerando o disposto no artigo 5º inciso IV;
- VI - Publicação do Edital de Resultado Final do Exame de Seleção em **22 de março de 2022**.

Parágrafo único – Os Editais do Exame de Seleção serão publicados nas datas acima estabelecidas no site do PMU e estarão disponíveis para consulta na página www.pmu.uem.br.

Artigo 7º – As instruções exatas para as duas partes da prova escrita e para a sessão de videoconferência de entrevista e arguição oral individual serão divulgadas no respectivo edital de convocação, considerando o artigo 6º, inciso III.

Artigo 8º – Da matrícula e da inscrição em disciplinas:

- I – Os candidatos aprovados dentro do número de vagas oferecidas para cada linha de pesquisa do programa deverão efetuar suas matrículas na Secretaria do PMU até o último dia previsto para as matrículas para o ano letivo de 2022, a ser divulgado em edital próprio publicado no site do programa, no endereço www.pmu.uem.br;
- II – Os alunos matriculados deverão efetuar sua inscrição em pelo menos uma das disciplinas oferecidas pelo PMU no primeiro semestre de 2022.

Artigo 9º – Dos recursos:

O prazo recursal é de 05 (cinco) dias úteis após a publicação dos resultados de cada uma das etapas do Exame de Seleção.

- I – O candidato interessado em interpor recurso deverá submeter a sua solicitação exclusivamente por meio eletrônico fazendo uso do respectivo formulário online e link de submissão disponíveis na página <http://www.pmu.uem.br/secretaria/recursos> do site do PMU.
- II – Não serão aceitos recursos interpostos por fax, e-mail, via postal ou outro meio que não seja o especificado no inciso anterior.



Artigo 10º – A Comissão de Seleção será composta por todos os docentes do PMU-UEM.

Artigo 11º – Disposições Finais:

- I – O Exame de Seleção, referido neste Edital, tem validade até o último dia estipulado pelo PMU para a matrícula no ano letivo de 2022;
- II – Não há obrigatoriedade, por parte da Comissão de Seleção do PMU, de preenchimento de todas as vagas oferecidas;
- III – A documentação entregue para efeitos da inscrição será em parte utilizada para fins de matrícula dos candidatos aprovados no Exame de Seleção;
- IV – A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital;
- V – Casos omissos ou situações não previstas neste edital decorrentes de caso fortuito ou força maior serão decididos pela Comissão de Seleção e, após a dissolução desta, pelo Conselho Acadêmico do PMU;
- VI – Informações adicionais podem ser obtidas no site do Programa – www.pmu.uem.br – e na Secretaria do PMU, localizada na Av. Colombo 5.790 - Bloco 008, Sala 002 – Campus Universitário – Maringá – PR, Telefone: (44) 3011-4092, e-mail: sec-pmu@uem.br.

Artigo 12º – É parte integrante deste Edital:

- I – Anexo I – Cronograma;
- II – Anexo II – Modelo de capa de anteprojeto de dissertação;
- III – Anexo III – Termo de Responsabilidade;
- IV – Anexo IV – Bibliografia sugerida para a primeira parte da prova escrita;
- V – Anexo V – Bibliografia sugerida para a segunda parte da prova escrita;
- VI – Anexo VI – Lista de docentes e respectivas linhas de pesquisa.

PUBLIQUE-SE.
DÉ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 30 de novembro de 2021.

Prof. Dr. Marcus Alessi Bittencourt
Coordenador
Programa de Pós-Graduação em Música



ANEXO I CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Período de Inscrição	17/01/2022 a 04/02/2022
Homologação das Inscrições	08 de fevereiro de 2022
Publicação do Edital do resultado da análise de anteprojetos de pesquisa e publicação do Edital de convocação para a prova escrita e entrevistas	11 de fevereiro de 2022
Realização da prova escrita	08 de março de 2022
Sessões individuais de videoconferência de entrevista e arguição oral	A partir de 11 de março de 2022 , com encerramento dependendo da quantidade de candidatos
Publicação do Edital de Resultado Final	22 de março de 2022



ANEXO II

MODELO DE CAPA DE ANTEPROJETO DE DISSERTAÇÃO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA

NOME DO AUTOR/AUTORA

TÍTULO:
SUBTÍTULO

Linha de Pesquisa:
Orientador em 1ª. Opção:
Orientador em 2ª. Opção:

LOCAL
ANO



ANEXO III

Termo de Responsabilidade Programa de Pós-Graduação em Música

Eu, _____, declaro, ao inscrever-me condicionalmente no Exame de Seleção para o ingresso no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Música da Universidade Estadual de Maringá, estar ciente de que, caso seja selecionado, devo apresentar na Secretaria do PMU comprovante oficial de conclusão de Graduação, constando a data de colação de grau, até às 17h do último dia para efetivar matrículas no PMU-UEM, em data divulgada em edital próprio. O não cumprimento desse requisito implicará a anulação do resultado de todas as provas por mim realizadas no referido processo seletivo.

Maringá, ____ de _____ de 20__.

Assinatura



ANEXO IV

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA A PRIMEIRA PARTE DA PROVA ESCRITA

Bibliografia Específica para a Linha de Pesquisa I (Processos de Ensino e Aprendizagem da Música)

BOWMAN, Wayne. O significado ético do fazer musical. Conferência de abertura dos Encontros Regionais Unificados da ABEM de 2020. **Associação Brasileira de Educação Musical**, Online, 09 a 20 de novembro. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=DMS-iOmwrUk> Acesso em: 09 de novembro de 2020.

FONTEERRADA, Marisa Trench de Oliveira. **De tramas e fios**: um ensaio sobre música e educação. São Paulo: EdUNESP; Rio de Janeiro: Funarte, 2008.

FREIRE, Vanda Bellard (organizadora). **Horizontes da pesquisa em música**. Rio de Janeiro: 7Letras, 2010.

PENNA, M. **Música(s) e seu ensino**. Porto Alegre: Sulina, 2008.

Revista da ABEM. Disponível em: <http://www.abemeducacaomusical.org.br/revistas.html>

SCHAFFER, R. Murray. **O ouvido pensante**. São Paulo: Ed. da UNESP, 1992.

SILVA, Helena Lopes da.; ZILLE, José Antônio Baêta. **Música e Educação**. Série Diálogos com o Som, v. 2. Barbacena: EdUEMG, 2015.

SOUZA, Cássia Virgínia Coelho de Souza. (Org). **Especialização em Educação Musical**: Reflexões e Pesquisas. Jundiaí: Paco Editorial, 2018.

ZAMPRONHA, Maria de Lourdes S. **Da música, seus usos e recursos**. São Paulo: Ed. da UNESP, 2007.

Bibliografia Específica para a Linha de Pesquisa II (Processos e Práticas de Construção e Expressão Musicais)

ANDRADE, Mário de. **Ensaio sobre a música brasileira**. São Paulo: Martins, 1972.

CAZNOK, Yara Borges. **Música: entre o audível e o visível**. São Paulo: Ed. UNESP, 2008.

HARNONCOURT, Nikolaus. **O discurso dos sons**: caminhos para uma nova compreensão musical. Rio de Janeiro, RJ: J. Zahar, 1998.

SCHAFFER, R. Murray. **O ouvido pensante**. São Paulo: Ed. da UNESP, 1992.

STRAVINSKY, Igor. **Poética Musical em 6 Lições**. Rio de Janeiro, Zahar Ed., 1996.

WISNIK, José Miguel. **O som e o sentido: uma outra história das músicas**. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

ZAMPRONHA, Maria de Lourdes S. **Da música, seus usos e recursos**. São Paulo: Ed. da UNESP, 2007.



ANEXO V

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA A SEGUNDA PARTE DA PROVA ESCRITA

ALDWELL, E & SCHACHTER, C. **Harmony & voice leading**. Boston: Cengage, 2017.

BAS, Giulio. **Tratado de la forma musical**. Tradução: Nicolás Lamuraglia. BUENOS AIRES: Ricordi, 1947. xxxi, 333. (Biblioteca "Manuales Musicales").

BRISOLLA, Cyro. **Princípios de harmonia funcional**. 2. ed. rev. ampl. 1. reimpr São Paulo, SP: Annablume, 2007.

CANDÉ, Roland de. **História universal da música**. Tradução: Eduardo Brandão. 2. ed. v., I, São Paulo, SP: Martins Fontes, 2001.

CANDÉ, Roland de. **História universal da música**. Tradução: Eduardo Brandão. 2. ed. v., II, São Paulo, SP: Martins Fontes, 2001.

CONE, Edward. **Musical Form and Musical Performance**. New York: Norton, 1983.

GUEST, Ian. **Harmonia, método prático**. v. 1. Rio de Janeiro: Lumiar, 2006.

GROUT, D. J. & PALISCA, C. V. **História da música ocidental**. Tradução: Ana Luísa Faria. 5. ed. Lisboa, PT: Gradiva, 2007.

HARNONCOURT, Nikolaus. **O discurso dos sons: caminhos para uma nova compreensão musical**. Rio de Janeiro, RJ: J. Zahar, 1998.

RINK, John. **Musical Performance: A guide to understanding**. Londres: Cambridge University Press, 2002.

ROSEN, Charles. **The classical style: Haydn, Mozart, Beethoven**. Expanded ed. New York: W. W. Norton & Company, 1997.

ROSEN, Charles. **A geração romântica**. Tradução: Eduardo Seincman. ed. rev. e ampl São Paulo, SP: Edusp, 2000.

TINHORÃO, J. R. **História social da música popular brasileira**. São Paulo: Editora 34, 1998.

ZAMACOIS, Joaquin. **Tratado de armonía**. Barcelona: Idea Books, 2002-2006, em três volumes.



ANEXO VI

LISTA DE DOCENTES POR LINHA DE PESQUISA

Linha de Pesquisa I - Processos de Ensino e Aprendizagem da Música:

Estudos que consideram concepções de ensino e/ou aprendizagem musical no que se refere às suas dimensões pedagógicas, históricas, sociais, culturais e psicológicas.

Orientadores
Cássia Virgínia Coelho de Souza
Vania Aparecida Malagutti Loth

Linha de Pesquisa II - Processos e Práticas de Construção e Expressão

Musicais: Estudo das formas de conhecimento musical nas suas articulações com a prática nos campos da interpretação, criação, teoria e estruturação da música.

Orientadores
Alfeu Rodrigues de Araújo Filho
Flavio Apro
Hideraldo Luiz Grosso
John Kennedy Pereira de Castro
José Roberto Imperatore Vianna
Marcus Alessi Bittencourt
Paulo Egídio Lückman
Rael Bertarelli Gimenes Toffolo